



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 1/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

Nova Londrina/PR, 22 de julho de 2024.

REFERÊNCIA: Convocação para realização da prova de conceito – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2024.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Comissão de Contratação designada por esta municipalidade, vem através deste convocar vossa empresa CELK SISTEMAS LTDA., CNPJ Nº. 03.434.978/0001-50, para realização da Prova de Conceito, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2024**, para Fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, compreendendo a implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento, orientação/capacitação técnica e atualizações legais, corretivas, evolutivas, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá acontecer às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024**, acesso através do link <https://youtube.com/live/btz-N8cDV4>

Atenciosamente,

Eloisa Gouveia Martins
Presidente

Dayane Gouveia Rodrigues
Membro

Salete Filomeno Slaviero
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 2/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2024

04 de julho de 2024

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 066/2024, de 23 de maio de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
01	STELA RIBEIRO SILVA	PROF	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 3/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2024

22 de julho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE SAUDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB	
227 - 3.3.90.30.00.00	1018 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
231 - 3.3.90.39.00.00	1018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 1018	200.000,00
Total da Receita:		200.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 4/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 359/2024

22 de julho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
106 - 3.1.90.94.00.00	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
117 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
118 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
130 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
	Total Suplementação:	83.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
98 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
123 - 3.3.90.31.00.00	103 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27.000,00
128 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
129 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
	Total Redução:	83.000,00

1 de



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pEL20R neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 5/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 6/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 360/2024

22 de julho de 2024

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº.039/2024, DE 17.07.2024 PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BACKUP EM CLOUD, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 TERABYTES, TENDO POR OBJETIVO SUPRIR AS DEMANDAS DO DATACENTER MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do edital de Dispensa de Licitação nº.039/2024.

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Dispensa de Licitação nº.039/2024, designada para o dia **23 de julho de 2024, às 09:00 horas.**
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 7/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE IMAGEM NOROESTE PARANÁ LTDA ME

CNPJ nº 28.729.525/0001-81

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – Chamamento Público nº 03/2023

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **20 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 114/2023, de 20 de junho de 2023.

Nova Londrina, 11 de julho de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pEL20R neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAI LTDA. – MATRIZ

CNPJ nº 77.430.015/0001-14

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – Chamamento Público nº 03/2023

Objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 03 (três) meses, previsto até **20 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 116/2023, de 20 de junho de 2023.

Nova Londrina, 11 de julho de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pEL20R neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 9/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLINICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAI LTDA – FILIAL

CNPJ nº 77.430.015/0002-03

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – Chamamento Público nº 03/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **20 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 117/2023, de 20 de junho de 2023.

Nova Londrina, 11 de julho de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pEL20R neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): GABRIEL VINICIUS ARAUJO DA SILVA 07936073965.

CNPJ nº 43.784.475/0001-29

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 038/2024.

3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESAGEM DE CAMINHÕES (BALANÇA), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Toda a prestação do serviço se dará de acordo com as necessidades da secretaria requerente, prioritariamente no aterro sanitário de Nova Londrina/Pr.

7 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 22 de julho de 2024.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 11/12

Aviso de Licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	107/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	Pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	052/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Prestação de serviços de serralheria e fornecimento de materiais ferrosos e afins
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 299.352,10
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 05/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 05/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Nova Londrina, 22 de julho de 2024

TATIANE DIAS FRITZ
Gerenciador da ARP



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pEL20R neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2788

22 de Julho de 2024

PG. 12/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº.038/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº.038/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESAGEM DE CAMINHÕES (BALANÇA), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

GABRIEL VINICIUS ARAUJO DA SILVA 07936073965 - CNPJ 43.784.475/0001-29

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇO DE PESAGEM DE CAMINHÕES COM RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS - BALANÇA	MES	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
			Total:	9.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2024..

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pEL20R neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio